



CARACOL - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 27 DE JANEIRO DE 2026 - NÚMERO 082

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Termo Aditivo

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

LUIZ BRUNO SILVA FRAGA

CPF: 03499187329

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=57977517000152/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=LUIZ BRUNO SILVA FRAGA:03499187329 2026-01-27T12:53:45-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **D7D54BE1E41A850****TERCEIRO - EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N 00000081/2025
DISPENSA DE LICITACAO N 021/2023
CONTRATO N 400038/2023**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CARACOL- PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.553.622/0001-23**, situada na **PRACA DA MATRIZ, 63 - Bairro: CENTRO - CEP: 64.795-000 - CARACOL/PI**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal.

CONTRATADA: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA, CNPJ 33.535.050/0001-22.**

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato:
Contrato no 400038/2023 - Convênio no 919674/2021 – CODEVASF

Prorrogação: 31/12/2024 até o dia 31/12/2026.

FUNDAMENTO:

Parágrafo 1º, art. 57 da Lei no 8.666:
§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação (...)

Caracol, 22 de janeiro de 2026

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **D7D54BE1E41A85B****TERCEIRO - EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO****DISPENSA DE LICITACAO N 019/2023
CONTRATO N 400035/2023**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CARACOL- PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.553.622/0001-23**, situada na **PRACA DA MATRIZ, 63 - Bairro: CENTRO - CEP: 64.795-000 - CARACOL/PI**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal.

CONTRATADA: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA, CNPJ 33.535.050/0001-22.**

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato:
Contrato no 400035/2023 - **Convênio nº 931046//2022**

Prorrogação: 31/12/2025 até o dia 31/12/2026.

FUNDAMENTO:

Parágrafo 1º, art. 57 da Lei no 8.666:
§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação (...)

Caracol, 22 de janeiro de 2026

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **D7D54BE1E41A866****TERCEIRO - EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO****DISPENSA DE LICITACAO N 018/2023
CONTRATO N 400034/2023**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CARACOL- PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.553.622/0001-23**, situada na **PRACA DA MATRIZ, 63 - Bairro: CENTRO - CEP: 64.795-000 - CARACOL/PI**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal.

CONTRATADA: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA, CNPJ 33.535.050/0001-22.**

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato:
Contrato no 400034/2023 - **Convênio nº 934875//2023**

Prorrogação: 31/12/2025 até o dia 31/12/2026.

FUNDAMENTO:

Parágrafo 1º, art. 57 da Lei no 8.666:
§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação (...)

Caracol, 22 de janeiro de 2026

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **D7D54BE1E41A871****SEGUNDO - EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N 00000000348/2024
DISPENSA DE LICITACAO N 018/2024
CONTRATO N 300057/2024
CONVENIO: 955397/2023**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CARACOL- PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.553.622/0001-23**, situada na **PRACA DA MATRIZ, 63 - Bairro: CENTRO - CEP: 64.795-000 - CARACOL/PI**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal.

CONTRATADA: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA, CNPJ 33.535.050/0001-22.**

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE CAMINHAO DE CARGA PARA O TRNSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS.

Prorrogação: 31/12/2024 até o dia 31/12/2025.

FUNDAMENTO: A alteração dos contratos administrativos encontra fundamento legal nos arts. 111 e seguintes da Lei no 14.133/21:

Art. 111. Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

Caracol, 22 de janeiro de 2026

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **D7D54BE1E41A87C****TERCEIRO - EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N 00000000348/2024
DISPENSA DE LICITACAO N 018/2024
CONTRATO N 300057/2024
CONVENIO: 955397/2023**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CARACOL- PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.553.622/0001-23**, situada na **PRACA DA MATRIZ, 63 - Bairro: CENTRO - CEP: 64.795-000 - CARACOL/PI**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal.

CONTRATADA: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA, CNPJ 33.535.050/0001-22.**

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE CAMINHAO DE CARGA PARA O TRNSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS.

Prorrogação: 31/12/2025 até o dia 31/12/2026.

FUNDAMENTO: A alteração dos contratos administrativos encontra fundamento legal nos arts. 111 e seguintes da Lei no 14.133/21:

Art. 111. Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

Caracol, 22 de janeiro de 2026